

EDITAL PARA BOLSA PNPd/CAPES/PPGCBIO - 2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, está recebendo inscrições de candidatos para bolsa de pós-doutorado PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES), para desenvolvimento de pesquisas dentro das linhas do PPGCBIO:

- Imunologia e Doenças Infecto-parasitárias.

(i) Aspectos biológicos e imunoregulação das doenças causadas por microrganismos e parasitas; (ii) Desenvolvimento de estudos relacionados à avaliação de aspectos biológicos da resposta imune; (iii) Mecanismos bioquímicos e fisiológicos relacionados às doenças infecto-parasitárias, ou seus agentes etiológicos; (iv) Imunologia aplicada (avaliação da resposta imune envolvida em patologias desencadeadas por alterações biológicas, bioquímicas e genéticas).

- Genética e Biotecnologia.

Diversidade Genética e Melhoramento: (i) Estudo da diversidade genética e de marcadores moleculares de microrganismos, plantas e animais; (ii) Melhoramento genético de microrganismos, plantas e animais. Caracterização e Utilização de Biomoléculas: (i) Prospecção e síntese de novas substâncias com potencial uso nas atividades humanas ou a elas ligadas, (ii) Produção, transformação e otimização de produtos e processos biotecnológicos.

A bolsa terá vigência de 24 meses da sua data de implantação, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES. Adicionalmente, os bolsistas fazem jus à um percentual taxa de bancada repassada pela CAPES ao PPGCBIO na forma de convênio PROAP via Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa. A utilização desse recurso segue rubricas previamente estabelecidas pelo Colegiado do PPGCBIO.

1. Requisitos do bolsista

Os candidatos deverão ter formação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com experiência em trabalhos experimentais nas áreas de imunologia e doenças infecto-parasitárias ou genética e biotecnologia; ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq. Os Bolsistas deverão se integrar às atividades acadêmicas e científicas do PPGCBIO, participando na orientação/co-orientação de alunos de graduação/pós-graduação, nas atividades acadêmicas que envolvam organização e ministração de seminários, simpósios, workshops e disciplinas, sob supervisão direta de docente do PPGCBIO com aprovação do colegiado do programa. Também é exigido do candidato à bolsa do PNPd atender os demais requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós- Graduação*:

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes

Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –
Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art. 6º Do bolsista exige-se:

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. Requisitos do supervisor

Ser orientador do PPGCBIO; ter formado pelo menos um Doutor no PPGCBIO; ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq; não ter supervisionado no programa PNPd/CAPES nos últimos 24 meses; ter projeto de pesquisa aprovado e com financiamento comprovado vigente, relacionado ao plano de trabalho do bolsista.

3. Inscrição

A seguinte documentação deve ser encaminhada para o e-mail ppgcbio.adm@ufjf.br, em formato pdf, no período de 23/12/2022 a 01/02/2023:

- Cópia do currículo Lattes do docente e do candidato à bolsa, período de 2018 a 2022;
- Cópia do projeto de pesquisa (modelo PROPP/UFJF, até 10 páginas, sem contar anexos eventuais) e cópia do termo de outorga comprovando financiamento;
- Cópia do plano de trabalho proposto para o bolsista, incluindo atividades científicas e didático-pedagógicas a serem desenvolvidas no PPGCBIO;

3. Seleção:

A seleção será realizada por Banca nomeada pelo Colegiado do PPGCBIO e serão considerados*:

- Projeto de pesquisa (estado da arte, atualização e pertinência bibliográfica,



Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –
Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

exequibilidade metodológica na UFJF envolvendo ou não parcerias, garantia de financiamento). O PPGCBIO não poderá ser responsabilizado pelo custeio de mobilidade para execução de projetos em parcerias fora da UFJF;

- Plano de trabalho (os planos de trabalhos serão avaliados considerando-se a sua pertinência em relação ao projeto apresentado, além das propostas de inserção do bolsista em atividades didático-pedagógicas do PPGCBIO. Será observada inovação metodológica/tecnológica no plano de trabalho, isto é, preferencialmente a não mera continuidade linear de trabalho de tese de doutorado;
- Currículos do Orientador e do Candidato. Serão avaliados conform barema no final do edital

Vagas:

Para a seleção 2023 será disponibilizada 1 (uma) vaga para o PNPd

4. Resultados e recursos:

Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico.

**** Serão priorizados para fins de ranqueamento, neste edital, aqueles candidatos que não possuem vínculo empregatício, ou atividade remunerada que se proponham a dedicação integral ao PNPd/CAPES no PPGCBIO. Tal decisão foi debatida e definida pelo Colegiado do PPGCBIO e representa a opinião majoritária do corpo docente, e considerando-se, sobretudo, que o programa de Pós-doutorado voluntário na UFJF pode acomodar candidatos que já possuem vínculo ou outro tipo de remuneração.***

5. Informações complementares:

- À Banca de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6. Informações

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação ppgcbio.adm@ufjf.br ou (32) 2102-3220.

ANEXO A

CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO AGOSTO 2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGCBIO)

Dia	Data	Horário*	Evento
6ª feira	23/12/2022	09:00	Publicação do edital, início das inscrições
4ª feira	01/02/2023	14:00	Término do período de inscrições
5ª feira	02/02/2023	14:00 às 18:00	Deferimento das inscrições.
6ª feira	03/02/2023	09:00 18:00	Recursos dos indeferimentos das inscrições .
2 feira	06/02/2023	8:00	Divulgação dos resultados do recurso Divulgação do cronograma de Entrevistas e Avaliação de Projeto
3ª feira	07/02/2023	09:00	Entrevistas e Avaliação de Projeto
4ª feira	08/02/2023	14:00	Resultados das Entrevistas e Avaliação de Projeto e início do período recursal
6ª feira	10/02/2023	10:00	Resultado das Entrevistas e avaliação do projeto do currículo após recursos
2ª feira	13/02/2023	09:00 às18:00	Avaliação dos Currículos e Divulgação dos resultados
3ª feira	14/02/2023	09:00	Início do prazo para interposição de recursos do resultado dos currículos
5ª feira	16/02/2023	09:00 às18:00	Divulgação da nota de currículos pós recurso.
6ª feira	17/02/2023	09:00	Divulgação do resultado e início do período recursal
5ª feira	23/02/2023	18:00	Resultado do Final do Processo Seletivo após recursos ao resultado

* Ajustes de datas e horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo

ANEXO B

Planilha de avaliação curricular dos candidatos

Total: 100 pontos

	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Artigos publicados / JCR < 0.5	2 pontos / artigo			Máximo 30 pontos
Artigos publicados / 0.5 < JCR < 3.0	5 pontos / artigo			
Artigos publicados / JCR > 3.0	8 pontos / artigo			
Capítulos de livro (máximo de 5)	2 pontos / capítulo			
Livros (máximo de 5)	5 pontos / livro			
Resumo em Congresso/ regional (máximo 5)	1 ponto / resumo			
Resumos em Congresso/ nacional (máximo 5)	2 pontos / resumo			
Resumos em Congresso / internacional (máximo 5)	4 pontos / resumo			
Depósito de Patente (máximo de 5)	2 pontos / patente			
ATIVIDADES EM PESQUISA				
Iniciação científica ou tecnológica (máximo de 5)	5 pontos / semestre			Máximo 30 pontos
Estágios Extracurriculares (máximo de 5)	4 pontos / semestre			
Co-orientação de alunos de IC (máximo 5)	2 pontos / aluno			
Premiação (apresentação oral/pôster) / regional (máximo 5)	1 ponto / premiação			
Premiação (apresentação oral/pôster) / nacional (máximo 5)	2 pontos / premiação			
Premiação (apresentação oral/pôster) / internacional (máximo 5)	4 pontos / premiação			
ATIVIDADES DE ENSINO				
Disciplinas ministradas (máximo de 5)	5 pontos / semestre			Máximo 30 pontos
Cursos ministrados (máximo de 5)	2 pontos/ curso			
Palestras ministradas (nacional) (máximo de 5)	1 ponto / palestra			
Palestras ministradas (internacional) (máximo de 5)	3 pontos / palestra			

Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –
 Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
Tutoria em disciplina EAD (máximo de 5)	2 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (máximo de 5)	2 pontos/semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência (máximo de 5)	2 pontos/semestre			
Membro de banca de trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	2 pontos / banca			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)				
Participações em congressos/simpósio (regional) (máximo de 5)	1 ponto / evento			Máximo 10 pontos
Participações em congressos/simpósio (nacional) (máximo de 5)	2 pontos / evento			
Participações em congressos/simpósio (internacional) (máximo de 5)	4 pontos / evento			
Cursos e minicursos assistidos (nacional) (máximo de 5)	1 ponto / evento			
Cursos e minicursos assistidos (internacional) (máximo de 5)	3 pontos / evento			